

PREVIDÊNCIA MSP

Histórico

- A lei nº 1.236, de 11 de setembro de 1.909, instituiu a previdência no Município de São Paulo a fim de proteger os familiares dos servidores públicos através do Montepio Municipal de São Paulo;
- Através da lei nº 8.164, de 29 de novembro de 1.974 a Prefeitura de São Paulo doou ao Montepio terreno para a construção da sede, localizado na Avenida Zaki Narchi nº 536 cuja inauguração ocorreu em 1.977;

PREVIDÊNCIA MSP

Histórico

- Através da lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, o Instituto de Previdência do Municípios de São Paulo – IPREM, passou a ser o órgão gestor das aposentadorias e pensões responsável pelo processamento de dados, concessão e pelo pagamento desses benefícios devidos pelo Município de São Paulo dispondo sobre as contribuições para o RPSS dos servidores e órgãos do MSP;

- Entes que compõem a previdência sob a égide do IPREM:

Prefeitura SP, Câmara Municipal SP, Hospital do Servidor Público do MSP, Tribunal de Contas do MSP, Serviço Funerário MSP e Autarquia Hospitalar Municipal – AHM.

PREVIDÊNCIA MSP

Histórico

- A partir da Lei nº 13.973/2005 os servidores públicos (ativos e inativos e pensionistas), bem como os entes que compõem a MSP passaram a contribuir com os seguintes percentuais sobre as suas remunerações e as folhas de pagamento:

| Contribuinte | Alíquota |
|---------------------|-----------------|
| Ente público | 22% |
| Servidor Ativo | 11% |
| Servidor Inativo * | 11% |
| Pensionista * | 11% |

PREVIDÊNCIA MSP

Dados

- Orçamentos da MSP: 2009 => 27,3 bi 2018 => 56,3 bi (8,34%)

- Déficit atuarial IPREM: 2016 => 114 bi (121)

1% => 2,11 = 118,14 2% => 4,42 = 248,85

3% => 9,18 = 516,77

Quadro de Pessoal

| MSP | 2008 | 2017 |
|-----------------------------|---------|---------|
| Ativos | 129.115 | 133.377 |
| Inativos | 49.917 | 76.456 |
| Pensionistas | 20.809 | 18.765 |
| Total | 199.841 | 228.598 |
| Dados do relatório atuarial | Conde | Vesting |

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Propõe:

- Instituir o Regime de Previdência Complementar;
- Reorganizar o RPPS;
- Capitalizar o RPPS;
- Equacionar o déficit atuarial e,
- Restruturação do IPREM.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Alteração das Contribuições

- Estabelece contribuição previdenciária normal dos servidores em 14% (aposentados e pensionistas sobre o que ultrapassar o teto do RGPS);
- Estabelece contribuição previdenciária para os Órgãos e Entidades do Município **no mínimo** de 14%.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Segmentação de massa

- Cria a segmentação de massa através dos planos:
 - a) Financeiro (de repartição simples) Fundo Financeiro => FINAN
 - b) Previdenciário (regime de acumulação de reservas ou de capitais de cobertura) Fundo Previdenciário => FUNPREV
- Os servidores que tomarem posse após a vigência da Lei estarão alocados no plano previdenciário.
- Com o aporte de bens ao FUNPREV, os segurados poderão ser transferidos do plano **financeiro para o previdenciário**, com a aprovação do Conselho deliberativo do IPREM. **Quais bens?**

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

- Institui a seguinte regra: **a criação ou ampliação de despesa de pessoal ativo, aposentado ou pensionista**, somente possa ocorrer com a apresentação de cálculo do impacto no RPPS nos próximos 75 anos e a compatibilização e adequação orçamentária e financeira com a LOA e a LDO.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Equacionamento do déficit

- Para equacionar o déficit atuarial está prevista a **transferência de patrimônio atuarial** ao FUNPREV até o montante do passivo atuarial e a transposição de segurados (Que patrimônio?);
- **Cria alíquotas suplementares progressivas (5%);**
- Cria a taxa de administração para a manutenção do IPREM, a ser determinada anualmente pelo Prefeito (Já existente).
- O poder executivo cede ao FUNPREV 50% do fluxo livre da dívida ativa que vier a receber até 31/12/2092 para fins de securitização.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Previdência Complementar

- Cria o Regime de Previdência Complementar (RPC) para aposentadorias acima do teto do RGPS;
- A contribuição do participante ativo será por ele definida **conforme regulamento**;
- A contribuição do patrocinador **não poderá ultrapassar 7,5%** da contribuição do participante ativo.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Previdência Complementar

- Autoriza o poder público a criar a Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Município de São Paulo – SAMPAPREV **ou** valer-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar já existente.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Reestruturação do IPREM

- A fim de desempenhar as tarefas atribuídas ao IPREM está prevista a reestruturação da entidade que contará com um quadro de aproximadamente 230 colaboradores sendo: 100 Analistas de Gestão Previdenciária – AGP, 75 Técnicos de Gestão Previdenciária – TGP , 56 Cargos de Assessoramento e 05 Diretores.
- Os funcionários hoje no IPREM serão transferidos, oportunamente, e lotados em SMG.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

Reestruturação do IPREM

- Custo atual com pessoal IPREM: R\$ 8 milhões/ano (95 servidores/comissionados);
- Custo de pessoal Nova Estrutura: R\$ 24 milhões/ano e mais ou menos R\$ 6 milhões relativos aos servidores que serão transferidos para a administração direta da MSP;
- Conselhos atuais R\$ 3.000/ano. Novo R\$ 1.570.000,00/ano;
- Criação de 56 cargos de Direção e Assessoramento (livre provimento)?.

PREVIDÊNCIA MSP

PL 621/2016

FIM

